



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 624, de 28 de outubro de 2009.

Nomeia Comissão Especial.

A Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, atendendo indicações dos Líderes de Bancadas desta Casa, Resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Especial que deverá regulamentar os procedimentos para a entrega da homenagem conforme Resolução nº 415/2005, que Institui Condecoração do Mérito Escolar, composta dos seguintes vereadores: Vanderlei Cardoso Miranda – PR; Belmar Lacerda Silva Diniz – PT; Guilherme Nasser Silvério - PSDB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, em 28 de outubro de 2009.


DOLIRIS PEREIRA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Atestamos para os devidos fins que o presente
foi afixado no quadro de avisos desta
Câmara Legislativa, conforme art. 152 da Lei
Orgânica Municipal,

em 29 de outubro de 2009
Pelo Secretário